



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: 0800 032 3040



Ao Setor de Compras e Licitações,

Considerando a chegada do período das festividades carnavalescas no Município no ano de 2026.

Solicito a V. Exa. Proceder, dentro das normas legais, objetivando a Contratação de Show Artístico do Grupo Curtaê para o dia 17 de fevereiro de 2026 para atender as demandas das festividades Carnavalescas do Município de Dores do Turvo/MG.

Termos em que, pede deferimento.

Dores do Turvo, 05 de janeiro de 2026.

Higor Moreira Heleno

Secretário de Cultura e Turismo



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

### **INTRODUÇÃO**

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação conforme lei federal 14133/2021.

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

### **1- INFORMAÇÕES GERAIS**

#### **1.1- Data prevista para conclusão do processo**

30 de janeiro de 2026 para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão.

#### **1.2- Descrição sucinta do objeto**

Contratação de Show Artístico do Grupo Curtaê para o dia 17 de fevereiro de 2026 para atender as demandas das festividades Carnavalescas do Município de Dores do Turvo/MG

### **2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação tem por finalidade viabilizar a realização de Show Artístico do Grupo Curtaê, no dia 17 de fevereiro de 2026, como parte da programação oficial das festividades carnavalescas do Município de Dores do Turvo/MG.

O Carnaval é um evento tradicional e de grande relevância cultural e social para o Município, promovendo o lazer, a integração social e a valorização das manifestações artísticas e culturais, além de contribuir significativamente para o fortalecimento da identidade cultural local. Trata-se de uma festividade que mobiliza a população, atrai visitantes de municípios vizinhos e fomenta a economia local, beneficiando diretamente o comércio, o setor de serviços e o turismo.

A escolha do Grupo Curtaê justifica-se pela reconhecida experiência do grupo na realização de apresentações carnavalescas, bem como pela qualidade artística, repertório diversificado e adequação ao perfil do público local, fatores que garantem animação, segurança e boa aceitação popular durante o evento. A contratação do referido show contribuirá



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Contratação de Show Artístico do Grupo Curtaê para o dia 17 de fevereiro de 2026 para atender as demandas das festividades Carnavalescas do Município de Dores do Turvo/MG

Dores do Turvo MG, 05 de janeiro de 2026.



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO**

### **INTRODUÇÃO**

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

### **1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

Contratação de Show Artístico do Grupo Curtaê para o dia 17 de fevereiro de 2026 para atender as demandas das festividades Carnavalescas do Município de Dores do Turvo/MG.

### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Em razão da realização das festividades carnavalescas do Município de Dores do Turvo/MG, identifica-se a necessidade de contratação de show artístico do Grupo Curtaê, a ser realizado no dia 17 de fevereiro de 2026, com a finalidade de compor a programação oficial do Carnaval municipal.

O Carnaval constitui evento tradicional de relevante interesse público, com impacto social, cultural e econômico, sendo indispensável a oferta de apresentações musicais que atendam às expectativas da população e estejam em consonância com o perfil cultural do Município. A contratação de atração artística adequada é essencial para garantir a animação, a participação popular e o êxito do evento.

O Grupo Curtaê apresenta experiência comprovada em apresentações carnavalescas, repertório compatível com o evento e boa aceitação pelo público, características que justificam sua adequação técnica para atendimento da necessidade identificada. A realização do show contribuirá para a promoção do lazer, da cultura e da integração social, além de fomentar a economia local durante o período festivo.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária e alinhada ao



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



interesse público, atendendo às demandas culturais e recreativas da população, bem como aos objetivos da Administração Pública Municipal, conforme previsto no planejamento das festividades carnavalescas.

### **3. ÁREA REQUISITANTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### **4. NECESSIDADE DE NEGÓCIO**

A Administração Pública do Município de Dores do Turvo/MG identificou a necessidade de realizar as festividades carnavalescas, evento tradicional integrante do calendário cultural municipal, de relevante interesse público, voltado à promoção do lazer, da cultura e da integração social da população.

Para atender a essa necessidade, torna-se indispensável a contratação de show artístico do Grupo Curtaê, com apresentação prevista para o dia 17 de fevereiro de 2026, como parte da programação oficial do Carnaval. As apresentações musicais ao vivo constituem elemento essencial para o êxito do evento, garantindo a animação do público e a valorização das manifestações culturais populares.

A contratação está alinhada aos objetivos institucionais da Administração Municipal, especialmente no que se refere à promoção da cultura, ao fortalecimento da identidade cultural local e ao fomento da economia do Município, uma vez que o evento atrai moradores e visitantes, gerando impacto positivo no comércio e nos serviços locais.

Dessa forma, a contratação pretendida caracteriza-se como necessidade do negócio, por ser fundamental à adequada execução das festividades carnavalescas, assegurando o atendimento ao interesse público e o cumprimento das políticas culturais do Município.

### **5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS**

<b>Nº Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qty</b>
01	Contratação de Show Artístico do Grupo Curtaê para o dia 17 de fevereiro de 2026 para atender as demandas das festividades Carnavalescas do Município de Dores do Turvo/MG.	Serviço	01

### **6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA / ECONOMICA DA ESCOLHA DA**



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



### **SOLUÇÃO**

Após a análise das alternativas disponíveis para atender às demandas das festividades carnavalescas do Município de Dores do Turvo/MG, concluiu-se que a contratação de show artístico do Grupo Curtaê, para apresentação no dia 17 de fevereiro de 2026, constitui a solução mais adequada sob os aspectos técnico e econômico.

Do ponto de vista técnico, o do Grupo Curtaê apresenta experiência comprovada na realização de apresentações em eventos carnavalescos e festivos de porte similar, possuindo repertório compatível com o perfil do evento, capacidade de interação com o público e estrutura artística adequada para atender às exigências da programação municipal. A qualidade técnica do grupo contribui diretamente para a animação, segurança e organização do evento, fatores essenciais para o sucesso das festividades.

Sob o aspecto econômico, a solução escolhida demonstra-se vantajosa para a Administração Pública, uma vez que o valor proposto é compatível com os preços praticados no mercado para apresentações artísticas de natureza e porte equivalentes, observando-se a relação custo-benefício. A contratação de atração artística com reconhecimento regional reduz riscos de baixa adesão do público e maximiza o retorno social do investimento público, além de fomentar a economia local durante o período carnavalesco.

Foram consideradas outras alternativas, tais como a contratação de atrações de maior porte ou a utilização de grupos de menor expressão, contudo verificou-se que tais opções não atenderiam de forma satisfatória ao equilíbrio entre qualidade técnica, aceitação popular e custo. Assim, a escolha do Grupo Curtaê revela-se a solução que melhor atende ao interesse público, assegurando a efetividade das festividades carnavalescas com uso racional dos recursos públicos.

### **7. RESPONSÁVEIS**

HIGOR MOREIRA HELENO  
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



**B. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

Dores do Turvo MG, 05 de janeiro de 2026

\_\_\_\_\_  
KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA  
Prefeito Municipal

**Mapa de Cotação de Preço Unificado**

Informações Gerais da Cotação

**Cotação: 0018/2026**

Data: 05/01/2026 Validade: 20/03/2026

Tipo Processo: SC - Solicitação Comum

Responsável pela Pesquisa: EDUARDO GROSSI ARANHA

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO GRUPO CURTAÊ, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DE 2026 DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG.  
Justificativa menos de três cotações: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Valor de Referência: Preço médio e Val. Unitário em: 2 casas decimais

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Valor Ref.: Preço médio	
					Val. Unitário	Val. Total
001	1284	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO GRUPO CURTAÊ, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DE 2026 DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG.	SR	1	20.000,00	20.000,00
<b>Total ==&gt;</b>						20.000,00

**Fornecedores**

47.632.972 FERNANDO VANTUIL MENDES LEONARDO - CNPJ: 47.632.972/0001-62

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Valor Ref.: Preço médio	
					Val. Unitário	Val. Total
001	1284	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO GRUPO CURTAÊ, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DE 2026 DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG.	SR	1	20.000,00	20.000,00
<b>Total ==&gt;</b>						20.000,00



# Curtaê

## PROPOSTA

Prefeitura Municipal de DORES DO TURVO/MG.

O **Grupo Curtaê**, exclusivamente representada pela empresa **FERNANDO VANTUIL MENDES LEONARDO**, inscrita no CNPJ: 47.632.972/0001-62, vem a oferecer a prefeitura de DORES DO TURVO/MG, a realização de um show musical na data 17/02/2026 por ocasião do evento CARNAVAL 2026, no horário de 18h, e valor de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). Este cachê será distribuído integralmente da seguinte forma:

- R\$ 3.500,00 Artistas;
- R\$ 2.500,00 Transporte;
- R\$ 2.100,00 Pagamento de Músicos;
- R\$ 1.600,00 Valor da Nota Fiscal;
- R\$ 600,00 Encargos Contabilidade;
- R\$ 1.000,00 Camarim;
- R\$ 700,00 Efeitos (Pirotecnia)
- R\$ 3.000,00 Equipe;
- R\$ 3.500,00 Grupo Curtaê
- R\$ 1.500,00 Mesa/Backline.

Totalizando R\$20.000,00.



Todos os pagamentos deverão ser executados em depósito bancário na conta abaixo ou em espécie no dia do show:

- Dados Bancários: Caixa Econômica Federal

Agência 1488

CC 2489-0

OP 003

Fernando Vantuil Mendes Leonardo

Pix: 47.632.972/0001-62

2.0 A contratada é responsável pelo transporte, músicos, dançarinas, efeitos, hospedagem e nota fiscal.

2.1 A contratante é responsável pelo palco, sonorização, iluminação e rider de palco.

3.0 O show terá duração de até 2h e 30min, podendo ter alteração para atender da melhor forma ao contratante e a contratada, desde que não interfira no horário de um possível show seguinte.

PROPOSTA VÁLIDA POR 60 DIAS.

Atenciosamente.

BICAS, 20 DE JANEIRO 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente  
FERNANDO VANTUIL MENDES LEONARDO  
Data: 20/01/2026 16:50:57-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fernando Vantuil Mendes Leonardo

RG: MG-17.609.116

CPF: 116.507.746-99

EMAIL: [fml3fernando@gmail.com](mailto:fml3fernando@gmail.com)

Telefone para contato: (32) 98823-0221



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: 0800 032 3040



Memorando interno.

Da: Comissão de Licitação.

Para: Serviço Municipal da Fazenda e Contabilidade.

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo, que tem como objeto a Contratação de Show Artístico do Grupo Curtaê para o dia 17 de fevereiro de 2026 para atender as demandas das festividades Carnavalescas do Município de Dores do Turvo/MG, com valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme proposta apresentada anexa aos autos, solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como, a disponibilidade financeira para a referida despesa para o exercício de 2026.

Município de Dores do Turvo, 20 de janeiro de 2026.

Edmar Antonio Venancio  
Agente de Contratação



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: 0800 032 3040



**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO**

Em atendimento ao pedido do Setor de Licitações, informamos que haverá acompanhamento de saldo orçamentário durante a realização das aquisições, para cobertura da despesa da Licitação em causa, cujo objeto é a Contratação de Show Artístico do Grupo Curtaê para o dia 17 de fevereiro de 2026 para atender as demandas das festividades Carnavalescas do Município de Dores do Turvo/MG, classificando-a nas seguintes dotações:

3.3.90.39.00.2.18.01.13.392.0006.2.0085

Dores do Turvo 20 de janeiro de 2026.

  
Douglas Vieira da Silva

Contador CRC MG-107947/O-1



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: 0800 032 3040




### **AO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO**

À vista do requerimento do setor de licitações e, de acordo com a instrução processual e, ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, foi verificado o impacto financeiro da despesa no anexo de metas fiscais, sendo que, há previsão de arrecadação de receita no orçamento para custear a despesa prevista e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21.

Objeto: Contratação de Show Artístico do Grupo Curtaê para o dia 17 de fevereiro de 2026 para atender as demandas das festividades Carnavalescas do Município de Dores do Turvo/MG.

Dores do Turvo/MG, 21 de janeiro de 2026.

Marcelo Land  Goulart

Secretário de Finanças e Planejamento



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: 0800 032 3040



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

### **DESPACHO:**

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo, no uso de suas atribuições legais, declara para todos os efeitos legais que a despesa objeto da abertura deste Processo administrativo atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Assim, defiro a abertura do Processo para Contratação de Show Artístico do Grupo Cortaê para o dia 17 de fevereiro de 2026 para atender as demandas das festividades Carnavalescas do Município de Dores do Turvo/MG, observado o preço e condições de pagamento propostos e, principalmente, as disposições contidas na Lei Federal 14133/21, com suas posteriores alterações.

Dores do Turvo, 21 de janeiro de 2026.

Kallil Dahier Moreira Cunha  
Prefeito Municipal



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



**PORTARIA Nº 035 DE 16 DE JANEIRO DE 2026.**

### **“NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E MEMBROS DE APOIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

Considerando a necessidade de indicação de Agente de Compras Municipal e Equipe de apoio para procedimentos licitatório com base na Lei Federal;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado como **Agente de Contratação** do Município de Dores do Turvo, Minas Gerais, o servidor efetivo **Edmar Antônio Venâncio**, portador do CPF nº 112.550.456-04 e RG nº MG- 16859551 em conformidade com art. 8º da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**Art. 2º.** Ficam designados para compor a equipe de apoio, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, os servidores **Samuel Abraão Pires**, portador do CPF nº 095.330.036-69 e RG nº MG 16.074.618 e **Mauro Lucio Marques da Cruz**, portador do CPF 957.198.306-34 e RG nº MG 6872866;

#### **SUPLENTE**

Membro Suplente: **Srª. Maria Andréa de Souza**, portador do CPF nº 090.171.696-05 e RG nº MG 15.405.527.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 16 de Janeiro de 2026.

**KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**  
Prefeito Municipal



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: 0800 032 3040



## **AUTUAÇÃO**

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, na sede do Município de Dolores do Turvo, Estado de Minas Gerais, autuo os documentos que adiante seguem. Eu, para constar, fiz esta autuação e, no mesmo ato, procedi à abertura do presente feito. Eu, Edmar Antônio Venâncio, Agente de Contratação, subscrevi.

---

Edmar Antônio Venâncio  
Agente de Contratação

**PROCESSO n° 014/2026.**

**INEXIGIBILIDADE n° 006/2026.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 74 inciso II da Lei Federal n° 14133/21

**OBJETO:** Contratação de Show Artístico do Grupo Curtaê para o dia 17 de fevereiro de 2026 para atender as demandas das festividades Carnavalescas do Município de Dolores do Turvo/MG

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.00.2.18.01.13.392.0006.2.0085

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31827268012

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: 47.632.972 FERNANDO VANTUIL MENDES LEONARDO  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2500122370

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO 1 002 CÓDIGO DO ATO 2221 2244 CÓDIGO DO EVENTO 1 1 QTDE 1 1 DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BICAS

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

6 FEVEREIRO 2025

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12494703 em 13/02/2025 da Empresa 47.632.972 FERNANDO VANTUIL MENDES LEONARDO, Nire 31827268012 e protocolo 250970287 - 10/02/2025. Efeitos do registro: 06/02/2025. Autenticação: A81279E7FAFC903E23ABE3863EDF2F9DEB9CA41. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/097.028-7 e o código de segurança pJ4g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/097.028-7	MGP2500122370	10/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
116.507.746-99	FERNANDO VANTUIL MENDES LEONARDO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12494703 em 13/02/2025 da Empresa 47.632.972 FERNANDO VANTUIL MENDES LEONARDO, Nire 31827268012 e protocolo 250970287 - 10/02/2025. Efeitos do registro: 06/02/2025. Autenticação: A81279E7FAFC903E23ABE3863EDF2F9DEB9CA41. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/097.028-7 e o código de segurança pJ4g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/6

# ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

47.632.972 FERNANDO VANTUIL MENDES LEONARDO



**FERNANDO VANTUIL MENDES LEONARDO**, BRASILEIRA(o), Solteiro(a), nascido(a) em 28/08/1994, CPF: 116.507.746-99, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA EDUARDO SALOMAO DAVID, SN, RETTO JUNIOR, BICAS - MG, 36.600-216. Na qualidade de titular da **47.632.972 FERNANDO VANTUIL MENDES LEONARDO**, com sede no(a) RUA EDUARDO SALOMAO DAVID, 532, RETTO JUNIOR, BICAS - MG, 36.600-216 com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob nº 47.632.972/0001-62, resolve:

## DA ALTERAÇÃO DE NOME FANTASIA

**Cláusula Primeira** - O Empresário Individual passará a usar o nome fantasia MENDES PRODUÇÃO.

## DAS ALTERAÇÕES DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

**Cláusula Segunda** - O Empresário Individual passa a ter o exercício das seguintes atividades econômicas: 9001902 - PRODUCAO MUSICAL, 8592903 - ENSINO DE MUSICA, 4756300 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, 7729202 - ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS, 8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, 9529199 - REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 3220500 - FABRICACAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PECAS E ACESSORIOS, 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, 7319002 - PROMOCAO DE VENDAS.

## DA PARTICIPAÇÃO EM EMPRESA SIMPLES DE CRÉDITO - ESC (QUANDO FOR O CASO)

**Cláusula Terceira** - Declaro, sob as penas da lei, que não participo de outra ESC, mesmo que seja como titular de empresa individual de responsabilidade limitada - Sócio de sociedade limitada.

## DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO STARTUP

**Cláusula Quarta** - O empresário declara, sob as penas da lei, que se enquadra como startup, nos termos da Lei Complementar nº 182, de 2021.

**Cláusula Quinta** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

BICAS, 6 de Fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
FERNANDO VANTUIL MENDES LEONARDO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12494703 em 13/02/2025 da Empresa 47.632.972 FERNANDO VANTUIL MENDES LEONARDO, Nire 31827268012 e protocolo 250970287 - 10/02/2025. Efeitos do registro: 06/02/2025. Autenticação: A81279E7FAFC903E23ABE3863EDF2F9DEB9CA41. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/097.028-7 e o código de segurança pJ4g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/6



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/097.028-7	MGP2500122370	10/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
116.507.746-99	FERNANDO VANTUIL MENDES LEONARDO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa 47.632.972 FERNANDO VANTUIL MENDES LEONARDO, de NIRE 3182726801-2 e protocolado sob o número 25/097.028-7 em 10/02/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12494703, em 13/02/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fabricio Sgarbosa Neves.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
116.507.746-99	FERNANDO VANTUIL MENDES LEONARDO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
116.507.746-99	FERNANDO VANTUIL MENDES LEONARDO

Belo Horizonte, quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025

Documento assinado eletronicamente por Fabricio Sgarbosa Neves, Servidor(a) Público(a), em 13/02/2025, às 11:12 conforme horário oficial de Brasília.



ESTADO DE MINAS GERAIS

15 DE JULHO DE 1891



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 25/097.028-7.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12494703 em 13/02/2025 da Empresa 47.632.972 FERNANDO VANTUIL MENDES LEONARDO, Nire 31827268012 e protocolo 250970287 - 10/02/2025. Efeitos do registro: 06/02/2025. Autenticação: A81279E7FAFC903E23ABE3863EDF2F9DEB9CA41. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/097.028-7 e o código de segurança pJ4g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA-GERAL

pág. 5/6



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

<b>Identificação do(s) Assinante(s)</b>
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INTERIORES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**M G**

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
2340126553

NOME: FERNANDO VAZILIL MENDES LEONARDO

DOC. IDENTIFICADOR SERPRO/DF: N007800116 800 MG

UF: 116 507 146-89 DATA NASCIMENTO: 23/09/1994

TELACO: 031A MENDES LEONARDO

PERMISSÃO:  ACC:  CAT HAB:  S

Nº REGISTRO: 06647420074 VALIDADE: 06/02/2013 HABILITAÇÃO: 27/06/2014

CATEGORIA:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO JOÃO NEPOUCENA, MG DATA EMISSÃO: 07/12/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO 18511460134  
N0607242816

**MINAS GERAIS**

**DENATRAN CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>47.632.972/0001-62</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/08/2022</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**47.632.972 FERNANDO VANTUIL MENDES LEONARDO**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**90.01-9-02 - Produção musical**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação**  
**95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente**  
**77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais**  
**77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes**  
**47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios**  
**85.92-9-03 - Ensino de música**  
**82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**  
**32.20-5-00 - Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO <b>R EDUARDO SALOMAO DAVID</b>	NÚMERO <b>532</b>	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP <b>36.600-216</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RETTO JUNIOR</b>	MUNICÍPIO <b>BICAS</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	--	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FML3FERNANDO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(32) 8823-0221</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/08/2022</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/10/2024 às 16:29:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 47.632.972 FERNANDO VANTUIL MENDES LEONARDO  
CNPJ: 47.632.972/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:29:11 do dia 15/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/07/2026.

Código de controle da certidão: **9EA7.7ECA.DC8E.2E1E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



 <b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>		
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b> <b>Negativa</b>		CERTIDÃO EMITIDA EM: 12/01/2026
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 12/04/2026
NOME/NOME EMPRESARIAL: 47.632.972 FERNANDO VANTUIL MENDES LEONARDO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004420066.00-91	CNPJ/CPF: 47.632.972/0001-62	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R EDUARDO SALOMAO DAVID		NÚMERO: 532
COMPLEMENTO:	BAIRRO: RETTO JUNIOR	CEP: 36600216
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BICAS	UF: MG
<p><b>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</b></p> <p><b>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</b></p> <p><b>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</b></p> <p><b>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</b></p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p><b>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; certidão de débitos tributários =&gt; certificar documentos</b></p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2026000954894419		



**Prefeitura Municipal de Bicas**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS AMPLA**  
**Nº 185312072/2025**



**Nome / Razão Social**

MENDES PRODUÇÕES ATISTICAS

47632972000162

**Endereço**

RUA EDUARDO SALOMÃO DAVID, 532  
RETTO JUNIOR, BICAS  
36600216

**Requerente**

Fernando Vantuil Mendes Leonardo

**Finalidade**

Licitação

**Observações**

**Validade**

90 Dias

Prefeitura Municipal de Bicas, 17 de Novembro de 2025

23DOCUMENTO2025061917112025154729  
Valide em [www.admnotafiscal.com.br/cndbicas](http://www.admnotafiscal.com.br/cndbicas)

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -  
CRF**

**Inscrição:** 47.632.972/0001-62  
**Razão Social:** 47.632.972 FERNANDO VANTUIL MENDES LEONARDO  
**Endereço:** R EDUARDO SALOMAO DAVID 532 / RETTO JUNIOR / BICAS / MG / 36600-216

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/12/2025 a 24/01/2026

**Certificação Número:** 2025122610445975377857

Informação obtida em 12/01/2026 16:06:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 47.632.972 FERNANDO VANTUIL MENDES LEONARDO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.632.972/0001-62

Certidão n°: 70304154/2025

Expedição: 17/11/2025, às 15:42:53

Validade: 16/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 47.632.972 FERNANDO VANTUIL MENDES LEONARDO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 47.632.972/0001-62, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BICAS

### CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MENDES PRODUÇÃO ARTISTICA  
CNPJ: 47.632.972/0001-62

#### Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 17 de Novembro de 2025 às 15:39

BICAS, 17 de Novembro de 2025 às 15:39

**Código de Autenticação:** 2511-1715-3957-0054-6718

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Chave de Acesso da NFS-e  
3106903224763297200016200000000002124106669312900



Número da NFS-e 21	Competência da NFS-e 24/10/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 24/10/2024 12:01:10
Número da DPS 35	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 24/10/2024 12:01:10

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 47.632.972/0001-62	Inscrição Municipal -	Telefone (32) 8823-0221
Nome / Nome Empresarial 47.632.972 FERNANDO VANTUIL MENDES LEONARDO		E-mail FML3FERNANDO@GMAIL.COM	
Endereço EDUARDO SALOMAO DAVID, 532, RETTO JUNIOR		Município Bicas - MG	CEP 36600-216
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	



<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	CNPJ / CPF / NIF 10.554.140/0001-65	Inscrição Municipal 115712003	Telefone -
Nome / Nome Empresarial LA TRAVIATA ESPACO GASTRONOMICO LTDA		E-mail -	
Endereço CYRENE WERNECK PORTILHO (LOTEAMENTO RESERVA SAO PEDRO), 200, NOVO HORIZONTE		Município Juiz de Fora - MG	CEP 36038-630

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

**SERVIÇO PRESTADO**

Código de Tributação Nacional 12.07.01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concerto...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Juiz de Fora - MG	País da Prestação -
---	-------------------------------------	---	------------------------

Descrição do Serviço  
Lazer do Curtaê realizado no dia 14/04/2024 no Vila Club, com horário de 18h as 22h

Dados para pagamento:  
Caixa Econômica Federal  
Ag: 1488  
Op: 003  
Conta: 2489-0

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Juiz de Fora - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 25.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

IRRF -	CP -	CSLL -	
	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

Valor do Serviço R\$ 25.000,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 25.000,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

NBS: 125022000

Chave de Acesso da NFS-e  
3106903224763297200016200000000002224100544828158



Número da NFS-e 22	Competência da NFS-e 24/10/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 24/10/2024 12:03:43
Número da DPS 36	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 24/10/2024 12:03:43

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 47.632.972/0001-62	Inscrição Municipal -	Telefone (32) 8823-0221
Nome / Nome Empresarial 47.632.972 FERNANDO VANTUIL MENDES LEONARDO		E-mail FML3FERNANDO@GMAIL.COM	
Endereço EDUARDO SALOMAO DAVID, 532, RETTO JUNIOR		Município Bicas - MG	CEP 36600-216
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	



<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	CNPJ / CPF / NIF 10.554.140/0001-65	Inscrição Municipal 115712003	Telefone -
Nome / Nome Empresarial LA TRAVIATA ESPACO GASTRONOMICO LTDA		E-mail -	
Endereço CYRENE WERNECK PORTILHO (LOTEAMENTO RESERVA SAO PEDRO), 200, NOVO HORIZONTE		Município Juiz de Fora - MG	CEP 36038-630

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

**SERVIÇO PRESTADO**

Código de Tributação Nacional 12.07.01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concerto...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Juiz de Fora - MG	País da Prestação -
--	-------------------------------------	---	------------------------

Descrição do Serviço  
Lazer do Curtaê realizado no dia 25/05/2024 no Vila Club, com horário de 18h as 22h

Dados para pagamento:  
Caixa Econômica Federal  
Ag: 1488  
Op: 003  
Conta: 2489-0

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Juiz de Fora - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 26.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

IRRF -	CP -	CSLL -	
	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

Valor do Serviço R\$ 26.000,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 26.000,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

NBS: 125022000

Chave de Acesso da NFS-e  
3106903224763297200016200000000002324105390480216



Número da NFS-e 23	Competência da NFS-e 24/10/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 24/10/2024 12:07:08
Número da DPS 37	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 24/10/2024 12:07:08

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 47.632.972/0001-62	Inscrição Municipal -	Telefone (32) 8823-0221
Nome / Nome Empresarial 47.632.972 FERNANDO VANTUIL MENDES LEONARDO		E-mail FML3FERNANDO@GMAIL.COM	
Endereço EDUARDO SALOMAO DAVID, 532, RETTO JUNIOR		Município Bicas - MG	CEP 36600-216
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	



<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	CNPJ / CPF / NIF 10.554.140/0001-65	Inscrição Municipal 115712003	Telefone -
Nome / Nome Empresarial LA TRAVIATA ESPACO GASTRONOMICO LTDA		E-mail -	
Endereço CYRENE WERNECK PORTILHO (LOTEAMENTO RESERVA SAO PEDRO), 200, NOVO HORIZONTE		Município Juiz de Fora - MG	CEP 36038-630

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

**SERVIÇO PRESTADO**

Código de Tributação Nacional 12.07.01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concerto...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Juiz de Fora - MG	País da Prestação -
---	-------------------------------------	---	------------------------

Descrição do Serviço  
Lazer do Curtaê realizado no dia 22/09/2024 no Vila Club, com horário de 18h as 22h

Dados para pagamento:  
Caixa Econômica Federal  
Ag: 1488  
Op: 003  
Conta: 2489-0  
PIX: 47.632.972/0001-62

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Juiz de Fora - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 27.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

IRRF -	CP -	CSLL -	
	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

Valor do Serviço R\$ 27.000,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 27.000,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

NBS: 125022000

# Curtaê



## CARTA DE EXCLUSIVIDADE

NÓS DO GRUPO MUSICAL, **GRUPO CURTAÊ** AQUI REPRESENTADO PELOS ATUAIS ARTISTAS:

**FERNANDO VANTUIL MENDES LEONARDO**, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 116.507.746-99 E RG MG-17.609.116, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA EDUARDO SALOMÃO DAVI, 532, RETO JÚNIOR, BICAS/MG.

**RONY PERES MENDES**, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 135.990.416-60 E RG MG-20.280.981, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA PREFEITO HÉLIO MONTEIRO, - GILSON LAMHA, N 412 - BICAS/MG.

**DENER VIEIRA DA SILVA**, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 119.457.826-84 E RG MG-17.628.533, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA ARTUR BERNARDES, N 12 -CENTRO, BICAS/MG.

**MATHEUS DA SILVA MARCOS**, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 125.276.666-12 E RG MG-18.857.025, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA MAJOR RAUL MENDONÇA, N 40 apt 401 - DEMOCRATA, JUIZ DE FORA/MG.

**WELERSON DA CRUZ ANTONIO**, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 159.909.577-77 ERG RJ-28.853.913-9, RESIDENTE E DOMICILIADO À TRAVESSA SENADOR VIRIATO CATAO, N 588 apt 103 - ALHADAS, BICAS/MG.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA **MENDES PRODUÇÃO ARTÍSTICA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 47.632.973/0001-62 É NOSSA REPRESENTANTE EXCLUSIVA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL.

PORTANTO, FICAM AUTOGRADOS **TODOS OS PODERES** PARA APRESENTAR PROPOSTAS DE SHOWS, ASSIM TAMBÉM COMO NEGOCIAR CACHÊS, NEGOCIAR APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, PROJETOS E ESPETÁCULOS CULTURAIS, REQUERER, ASSINAR CONTRATOS DE SHOWS, E OUTRO INSTRUMENTOS JURÍDICOS, RECEBER VALORES FINANCEIROS REFERENTES A CACHÊS ARTÍSTICOS OU PATROCÍNIO, DAR QUITAÇÃO, EMITIR NOTAS FISCAIS E RECIBOS DE RECOLHIMENTOS DE TRIBUTOS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, JUNTO AOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS



BICAS, 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Por verdade, datamos e assinamos.

CARTA DE EXCLUSIVIDADE VÁLIDA  
POR 1 (UM) ANO.

Documento assinado digitalmente  
**gouv.br** FERNANDO VANTUIL MENDES LEONARDO  
Data: 18/02/2025 12:07:01-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Representante Legal - Fernando Vantuil Mendes Leonardo  
CPF nº 116.507.746-99

Documento assinado digitalmente  
**gouv.br** RONY PERES MENDES  
Data: 18/02/2025 12:04:18-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Representante Legal - Rony Peres Mendes  
CPF nº 135.990.416-60

*Dener Vieira da Silva*  
Representante Legal - Dener Vieira Silva  
CPF nº 119.457.826-84

Documento assinado digitalmente  
**gouv.br** MATHEUS DA SILVA MARCOS  
Data: 18/02/2025 11:26:27-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Representante Legal - Matheus da Silva Marcos  
CPF nº 125.276.666-12

*Welerson da Cruz Antonio*  
Representante Legal - Welerson da Cruz Antonio  
CPF nº 159.909.577-77



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO**



Requerente: **47.632.972 FERNANDO VANTUIL MENDES LEONARDO**

CNPJ: **47.632.972/0001-62**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual 47.632.972 FERNANDO VANTUIL MENDES LEONARDO, CNPJ 47.632.972/0001-62, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 16h19min16 do dia 12/01/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: VDZ2.P7HZ.5UTS.ETK8

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: 47.632.972 FERNANDO VANTUIL MENDES LEONARDO

CPF/CNPJ: 47.632.972/0001-62

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 16:14:07 do dia 12/01/2026 , com validade até o dia 11/02/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: YD5IX6Hk51KwHkiHruYs

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



28 FEV

# CARNAVAL 2025

04 MAR

SANTANA DO DESERTO - MG

## BLOCOS

**SEX** 28/02  
FUXICO E XAVECO 18h  
PIQUE NOVO 23h

**SÁB** 01/03  
ALQUIMIA 20h

**DOM** 02/03  
AFROREGGAE 11h

**SEG** 03/03  
OUSASAMBA 19h

**TER** 04/03  
CURTAÊ 19h

**SEX** 16h  
BLOCO JK CENTRO

**SÁB** 16h  
BLOCO DIM TERIM BEBIM CENTRO

**SEG** 16h  
NOISTRUPICAMAISNÃOCAI CENTRO  
ERICEIRA FOLIA 19h

**TER** 16h  
BLOCO BECO DO PERU

**SEX** 20h  
SANTANENSE FOLIA CENTRO

**DOM** 16h  
SÓ FECHAMENTO BRUTO  
GRANDE MATINE  
BLOCO CRAS FOLIA 19h

**SEG** 20h  
BLOCO DAS PIRANHAS

**TER** 18h  
BLOCO BAFO DE BOCA

CHEGADA DE BLOCO

**SÁB**

SANDRA PORTELA 18h

**DOM**

BAQUETA DE OURO 18h

**SEG**

ALESSANDRA CRISPIM 18h

**TER**

BAQUETA DE OURO 18h



Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

28/02 à  
04/03

# CARNAVAL MARESP 2025



## PROGRAMAÇÃO

### 28/02 SEXTA

20h00 - Zé Perela  
Monte Libano

21h00 - Alquimia  
Praça Central

23h00 - Abertura Carnaval  
Praça Central

00h00 - Expresso e Cia  
Praça Central

### 01/03 SÁBADO

14h00 - Área Infantil  
Praça Central

16h00 - Bloco das Baianetes

16h00 - Bloco Studio Evolution

17h00 - Bloco do Funil Turbinado

17h00 - Curtãe  
Praça Central

21h00 - Leonardo de Freitas e Fabiano  
Praça Central

00h00 - Tiago Borges  
Praça Central

### 02/03 DOMINGO

14h00 - Área Infantil  
Praça Central

14h00 - Bloco dos Barbelros

14h00 - Bloco Família Belot

16h00 - Bloco Endoida

16h00 - Bloco do Matiné  
Fuxico e Xaveco  
Praça Central

17h00 - Bloco Aperta Que Eu Confesso

17h00 - Luiz e Diogo  
Praça Central

18h00 - Bloco Papa Léguas

21h00 - OusaSamba  
Praça Central

00h00 - Banda Formula 7  
Praça Central

### 03/03 SEGUNDA

14h00 - Área Infantil  
Praça Central

14h00 - Marina Lobo  
Praça Central

16h00 - Bloco do Rosário

16h00 - Baqueta de Ouro  
Praça Central

17h00 - Zé Perela  
Avenida Birema Brandão

21h00 - Balé do Scobby  
Praça Central

00h00 - Banda Formula 7  
Praça Central

### 04/03 TERÇA

13h00 - Bloco das Piranhas  
Fazenda Arte e Banda A Furiosa  
Largo do Botão

14h00 - Área Infantil  
Praça Central

21h00 - Renan e Christiano  
Praça Central

00h00 - Beto Kauê  
Praça Central

05h00 - Bloco das Alvorada

PREFEITURA DE  
**MAR DE ESPANHA**

Departamento de  
**CULTURA E  
TURISMO**  
de Mar de Espanha

COMISSÃO MARESP  
COMISSÃO VEREDOS DE PNEUS

**COMTUR**



**POLÍCIA MILITAR**  
DE MAR DE ESPANHA

**JC PRODUÇÕES**  
#1 em produção!



PROIBIDO O USO DE COPOS, GARRAFAS  
E DE MAIS RECIPIENTES DE VIDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURFO  
Fls. 43  
[Signature]

CLASSIFICAÇÃO 18 ANOS

# Parceiro

do Curitão



07:40:00

[Signature] [Signature] [Signature]

# Curtaê

# PRESSKIT

CLIQUE EM PRESSKIT PARA DOWNLOAD



# CARNAVAL GUARANI

2025



## QUARTA 26/02

10H00 BLOCO DO ZEZINHO (E.E. JOSÉ ALVAREZ FILHO)  
(PRAÇA ANTONIO CARLOS)

## QUINTA 27/02

8H30 BLOCO DA APAE  
(SAIDA: APAE)

18H30 BLOCO DO CRAS

20H00 DJ BRUNO GAGE

22H00 BLOCO DO MANAH  
**RHUAN CONDE**

01H00 DJ BRUNO GAGE

## SEXTA 28/02

18H00 BLOCO NG FOLIA  
(BAIRRO NOVA GUARANI)

18H00 BLOCO INFANTIL  
(SAIDA: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO)

20H00 ENSAIO GERAL DAS  
ESCOLAS DE SAMBA

20H00 DJ BRUNO GAGE

22H00 **CURTAÊ**

01H00 **GRUPO MAIS FOLIA**

04H00 DJ BRUNO GAGE

## SÁBADO 01/03

16H00 BLOCO DO JACA

20H00 DJ BRUNO GAGE

22H00 **LIRIANO E BANDA**

01H00 **BANDA MONTSERRAT**

## DOMINGO 02/03

14H00 BLOCO DA EU  
(BAIRRO BELA VISTA)

19H00 DESFILE DA MIRINS DE GUARANI

20H00 DESFILE DA UNIDOS DE GUARANI

21H30 DESFILE DA TURUNAS DO HUMAITÁ

22H00 DJ BRUNO GAGE

00H00 **BANDA MONTSERRAT**

03H00 DJ BRUNO GAGE

## SEGUNDA 03/03

12H00 BLOCO SOSSEGANDO  
(BAIRRO SOSSEGO)

16H00 BLOCO DO FALECIDO  
**RHUAN CONDE**

20H00 DJ BRUNO GAGE

21H00 **MATINÊ DAS FOFAS**

22H00 **BANDA PRISMA**

01H00 DJ BRUNO GAGE

## TERÇA 04/03

19H00 DESFILE DA MIRINS DE GUARANI

20H00 DESFILE DA UNIDOS DE GUARANI

21H30 DESFILE DA TURUNAS DO HUMAITÁ

23H00 DJ BRUNO GAGE

00H00 **BANDA PRISMA**

03H00 DJ BRUNO GAGE

REALIZAÇÃO:  **PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GUARANI**  
UNIDOS, TRANSFORMAREMOS!

APOIO:  **CÂMERA MUNICIPAL DE  
GUARANI**  
MUNICÍPIO DE GUARANI - MINAS GERAIS

**POLÍCIA  
MILITAR**  
DE MINAS GERAIS

 **CIRCUITO TURÍSTICO  
CAMINHOS VERDES DE MINAS**



# EXPO AGRO

## 21ª SIMÃO PEREIRA



01 a 04 de AGOSTO

QUINTA - 01.AGOSTO	SEXTA - 02.AGOSTO	SÁBADO - 03.AGOSTO	DOMINGO - 04.AGOSTO
19H - MISSA DO IMPOSSÍVEL COM PADRE PIERRE	21H - ABERTURA OFICIAL NO RODEIO	21H - SEMIFINAL DO RODEIO FALCÃO	16H - FUXICO E XAVECO
20H - SHOW GOSPEL COM VITOR HUGO	22H - INÍCIO DO RODEIO FALCÃO	23H30 - THIAGO CARVALHO	17H30 - CURTAE
21H - FABRÍCIO & GABRIEL	23H30 - PABLO DAVID PAR. BETO TX	01H - MÁRCIO G	19H - FINAL DO RODEIO FALCÃO
	00H30 - MUMUZINHO	02H - RICK & RICARDO	21H - MATHEUS & KAUAN
	02H - GLADIADORAS DO FORRÓ		

PROIBIDO ENTRADA DE COOLER, GARRAFAS, BEBIDAS E QUALQUER OBJETO CORTANTE NO INTERIOR DA FESTA POR MOTIVO DE SEGURANÇA DE TODOS OS CONVIDADOS. SE BEBER NÃO DIRIJA - PROIBIDO VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS PARA MENORES DE 18 ANOS.

REALIZAÇÃO: **CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA**

APOIO: **COMPAQ** **SECRETARIA DE CULTURA** **TURISMO E ESPORTE** **SECRETARIA DE SAÚDE** **POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS**

PRODUÇÃO: **JP** **Festival Show!**

PROIBIDA ENTRADA DE COOLER, GARRAFAS, BEBIDAS E QUALQUER OBJETO CORTANTE NO INTERIOR DA FESTA POR MOTIVO DE SEGURANÇA DE TODOS OS CONVIDADOS. SE BEBER NÃO DIRIJA - PROIBIDA A VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS PARA MENORES DE 18 ANOS.

REALIZAÇÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES**

APOIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES** **POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS**

PRODUÇÃO: **JP** **Festival Show!**

Handwritten signatures in blue ink.



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: 0800 032 3040



### ATA DE APRECIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO GRUPO CURTAÊ PARA O DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2026 PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG

PROCESSO nº 014/2026.

INEXIGIBILIDADE nº 006/2026.


Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2026, reuniram-se os Membros da Comissão de Licitação do Município de Dores do Turvo, MG, tendo como finalidade apreciar a possibilidade de Contratação de Show Artístico do Grupo Curtaê para o dia 17 de fevereiro de 2026 para atender as demandas das festividades Carnavalescas do Município de Dores do Turvo/MG, por INEXIGIBILIDADE de Licitação.

Após análise de tal possibilidade a Comissão de Licitação chegou à conclusão de que a inexigibilidade de Licitação para este caso é um procedimento administrativo adequado. O Artigo 74 inciso II da Lei Federal nº 14133/21 ampara legalmente a decisão da Comissão de Licitação.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar vai a presente ata assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

  
Edmar Antônio Venâncio

Agente de Contratação

  
Samuel Abraão Pires  
Membro Comissão de Licitação

  
Mauro Lúcio Marques da Cruz  
Membro Comissão de Licitação



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: 0800 032 3040



### JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ref.:

**PROCESSO nº 014/2026.**

**INEXIGIBILIDADE nº 006/2026.**

Atendendo ao despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal à fl. Retro, este Setor de Licitações procedeu aos trâmites legais adequados às características do objeto a ser contratado.

Desta feita, informe-se que nos termos do artigo 74 inciso II da Lei Federal nº 14133/21, plenamente possível a utilização do procedimento de inexigibilidade de licitação para contratação do objeto licitado, uma vez que, trata-se de Show Musical de dupla/artista conhecido e consagrado pela opinião regional, bem como, valor de proposta compatível com o praticado no mercado.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Por oportuno, seguindo-se a sequência lógica de numeração dos procedimentos que tramitam perante esta Comissão, desde já, informamos que está se trata da Inexigibilidade Nº 006/2026, Processo nº 014/2026.

Dores do Turvo/MG, 26 de janeiro de 2026.

  
Edmar Antônio Venâncio

Agente de Contratação

  
Samuel Abraão Pires  
Membro Comissão de Licitação

  
Mauro Lucio Marques da Cruz  
Membro Comissão de Licitação



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



## **PARECER JURÍDICO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026**

**FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

**OBJETO:** Contratação de Show Artístico do Grupo Curtaê para o dia 17 de fevereiro de 2026 para atender as demandas das festividades Carnavalescas do Município de Dolores do Turvo/MG.

### **I – SÍNTESE DO PROCESSO**

Chegaram a esta Assessoria Jurídica os autos do Processo nº 014/2026, correspondente à Inexigibilidade nº 006/2026, para exame jurídico quanto à possibilidade de contratação de Show Artístico do Grupo Curtaê para o dia 17 de fevereiro de 2026 para atender as demandas das festividades Carnavalescas do Município de Dolores do Turvo/MG.

Constam do procedimento a proposta comercial referente à apresentação, os documentos e atos administrativos pertinentes, bem como a documentação do contratado FERNANDO VANTUIL MENDES LEONARDO, inscrito no CNPJ nº 47.632.972/0001-62, com sede em Bicas/MG, incluindo certidões de regularidade, além de documentos que evidenciam aptidão/capacidade para a execução do objeto.

Em síntese, é o necessário. Passo à análise.

### **II – ANÁLISE JURÍDICA (FUNDAMENTAÇÃO)**

#### **III – NATUREZA OPINATIVA DESTE PARECER**

De início, cumpre registrar que este parecer tem caráter estritamente opinativo sob o enfoque jurídico, destinando-se a avaliar a conformidade legal do procedimento. Não se examinam, aqui, aspectos de conveniência e oportunidade administrativa, que se inserem no campo discricionário do gestor competente, tampouco matérias de natureza predominantemente técnica, administrativa, operacional ou financeira.

Também se ressalta a independência técnica do parecerista, nos termos do Estatuto da Advocacia (Lei Federal nº 8.906/1994), de modo que a manifestação jurídica serve como elemento de suporte à decisão administrativa, sem se confundir com o ato



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



decisório em si.

A jurisprudência pátria reconhece que o parecer jurídico, por ser manifestação opinativa, não se equipara ao ato administrativo final, podendo ser utilizado como fundamento para decisão posterior da Administração. Nesse sentido, menciona-se o entendimento consolidado no STF (MS 24.631/DF, rel. Min. Joaquim Barbosa, julgamento em 09/08/2007).

## **II.II – NECESSIDADE DE INSTRUÇÃO DO PROCESSO E CONTROLE PRÉVIO JURÍDICO**

A Lei Federal nº 14.133/2021 disciplina que a contratação direta (dispensa e inexigibilidade) deve ser formalmente processada e devidamente instruída, com a juntada dos documentos essenciais à motivação do ato, incluindo a justificativa da escolha do contratado, a demonstração de compatibilidade do preço com o praticado no mercado e o parecer jurídico, quando cabível, além dos demais elementos exigidos para a segurança e regularidade do procedimento.

Do mesmo modo, o regime jurídico da Lei nº 14.133/2021 prevê o exame jurídico prévio dos instrumentos e minutas que formalizam a contratação, como medida de controle de legalidade. Assim, em cumprimento a esse dever de controle, analisa-se a possibilidade jurídica da contratação pretendida.

## **II.III – ENQUADRAMENTO DA HIPÓTESE DE INEXIGIBILIDADE (ART. 74, II, DA LEI Nº 14.133/2021)**

A Constituição Federal estabelece, como regra, a obrigatoriedade de licitação para contratações públicas (art. 37, XXI), admitindo exceções quando previstas em lei. No âmbito infraconstitucional, a Lei Federal nº 14.133/2021 prevê hipóteses de contratação direta, dentre as quais se encontra a inexigibilidade, aplicável quando não há viabilidade de competição.

No caso em exame, a hipótese invocada é a do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que considera inexigível a licitação quando inviável a competição, especialmente para a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



opinião pública.

Em situações dessa natureza, a competição tende a se mostrar juridicamente impraticável, pois o interesse público se vincula à escolha de determinado artista (ou grupo) em razão de suas características próprias, reconhecimento e identificação com o evento, o que confere ao objeto traço personalíssimo e direcionado (sem que isso signifique irregularidade, desde que a motivação e os requisitos legais estejam demonstrados).

Dessa forma, para a adequada aplicação do art. 74, II, recomenda-se que o processo evidencie, de modo claro: (i) a inviabilidade de competição no caso concreto; (ii) a vinculação do objeto à contratação do profissional específico; e (iii) a consagração do artista pela crítica especializada ou pela opinião pública (ou, quando for o caso, a atuação por empresário exclusivo), além da regularidade documental exigível.

Pelo que se extrai dos autos, a documentação reunida aponta para o atendimento desses pressupostos, não se identificando, do ponto de vista jurídico, impedimento à adoção da inexigibilidade para a contratação do show artístico descrito no objeto.

#### **II.IV – JUSTIFICATIVA DE PREÇOS E REGULARIDADE DO CONTRATADO**

Outro aspecto relevante, em contratações diretas, é a demonstração de que o valor contratado guarda compatibilidade com o mercado, de modo a afastar sobrepreço e assegurar a economicidade. Consta dos autos que o preço proposto foi fundamentado em referências e registros de valores praticados para objeto semelhante em outras contratações, indicando coerência com a realidade de mercado para apresentações do mesmo perfil.

Ainda, destaca-se que a inexigibilidade não dispensa a Administração de verificar a regularidade jurídica e fiscal do contratado, nem afasta a incidência do regime sancionatório da Lei nº 14.133/2021, aplicável caso haja descumprimento contratual.

#### **III – CONCLUSÃO**

Diante do que se examinou, e considerando a documentação constante do



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040




Processo nº 014/2026, esta Assessoria Jurídica entende que a contratação direta, por inexigibilidade, para a realização do Show Artístico do Grupo Curtaê para o dia 17 de fevereiro de 2026 para atender as demandas das festividades Carnavalescas do Município de Dores do Turvo/MG, encontra respaldo no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que mantidos e devidamente motivados nos autos os elementos que demonstram a inviabilidade de competição, a consagração do artista e a compatibilidade do preço com o mercado.

Assim, sob o enfoque jurídico, OPINA-SE FAVORAVELMENTE ao prosseguimento do feito e à formalização do Contrato de Inexigibilidade nº 006/2026, na forma apresentada, sem prejuízo das demais providências administrativas de praxe.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Dores do Turvo/MG, 28 de janeiro de 2026.

  
Washington Luiz Sudré Silva Junior  
OAB/MG 213.207  
Assessor Jurídico



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: 0800 032 3040



**PROCESSO nº 014/2026.**

**INEXIGIBILIDADE nº 006/2026.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 74 inciso II da Lei Federal nº 14133/21

**OBJETO:** Contratação de Show Artístico do Grupo Curtaê para o dia 17 de fevereiro de 2026 para atender as demandas das festividades Carnavalescas do Município de Dores do Turvo/MG

**ORDENADOR DE DESPESAS:** Prefeito Municipal.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte e dois mil reais).

**DESPACHO:**

Com fulcro na Lei Federal nº 14133/2021, no parecer favorável da Comissão Permanente de Licitação de Dores do Turvo/MG e do parecer jurídico nos autos, **RATIFICO** o presente processo como INEXIGIBILIDADE de Licitação, para autorizar a Contratação de Show Artístico do Grupo Curtaê para o dia 17 de fevereiro de 2026 para atender as demandas das festividades Carnavalescas do Município de Dores do Turvo/MG.

Assim, proceda-se à contratação direta da dupla/artistas, por meio de sua Pessoa Jurídica 47.632.972 Fernando Vantuil Mendes Leonardo, inscrita no CNPJ Nº 47.632.972/0001-62, nos termos da legislação aplicável na hipótese dos autos.

Dores do Turvo/MG, 28 de janeiro de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA  
PREFEITO MUNICIPAL



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: 0800 032 3040



### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E EMPRESA 47.632.972 FERNANDO VANTUIL MENDES LEONARDO**

**CONTRATO Nº 029/2026**

**PROCESSO Nº 014/2026**

**INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026**

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, 55, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Kallil Dahier Moreira Cunha, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 086.009.216-00, residente e domiciliado neste Município de Dores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa 47.632.972 Fernando Vantuil Mendes Leonardo pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.632.972/0001-62, com sede na Eduardo Salomao David, 532. Bairro: Retto Junior. Bicas MG. CEP: 36.600-216 neste ato representado pelo Senhor Fernando Vantuil Mendes Leonardo, brasileiro, solteiro, empresário, portador RG nº MG 17.609.116 e CPF nº 116.507.746-99, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**

1.1 - Constitui objeto deste ajuste, a Contratação de Show Artístico do Grupo Curtaê para o dia 17 de fevereiro de 2026 para atender as demandas das festividades Carnavalescas do Município de Dores do Turvo/MG, a qual passa a fazer parte integrante do presente ajuste, independente de transcrição.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 - O presente contrato terá seu valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). No valor do presente contrato estão inclusos as seguintes despesas:

Artistas: R\$ 3500,00

Transporte: R\$ 2.500,00

Pagamento Musicos: R\$ 2.100,00

Valor Nota Fiscal: R\$ 1.600,00

Encargos Contabilidade: R\$ 600,00

Camarin: R\$ 1.000,00

Efeitos (pirotecnia) R\$ 700,00

Equipe: R\$ 3.000,00

Grupo Curtaê: R\$ 3.500,00

Mesa Backline R\$ 1.500,00

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO**

3.1 O pagamento será efetuado até 20 (vinte) dias após a prestação de serviços mediante depósito/transferência em conta em conta específica do CNPJ da empresa.

3.2 Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: 0800 032 3040



### **Paragrafo Primeiro:**

**Em caso de decretação de pandemias em virtude da contaminação que venha a ocorrer a época do show ou outro fato proveniente de caso fortuito ou força maior, onde, se o mesmo não se realizar, fica suspenso o pagamento do contratante ao contratado .**

### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta da dotação orçamentária do exercício de 2026, sendo:

3.3.90.39.00.2.18.01.13.392.0006.2.0085

### **CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO**

5.1 - A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização do presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

6.1 - A prestação do serviço ocorrerá no Dia 17 de fevereiro de 2026 na Praça Conego Agostinho José de Rezende, Centro com horário de início a ser determinado pela Administração Municipal. Duração do Show duas hora se meia.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES**

7.1 - A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos serviços que forem executados corretamente pela CONTRATADA.

7.2 - A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços, objeto deste instrumento, em favor da CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste contrato.

7.3 - O cantor deverá atender o repertório do seu estilo musical e músicas que melhor lhe representem para a festividade no Município de Dores do Turvo/MG.

7.4 - É vedada a reprodução fotográfica ou magnética, gravação ou transmissão sonora e/ou visual do Show, ora pactuado, sem prévia e expressa anuência da CONTRATADA através de instrumento específico para este fim, bem como a venda de programas, retratos, livros, impressos de qualquer natureza, discos, CD, DVD, fitas cassetes, VHS, pôsteres, camisetas ou qualquer mercadoria, no local do espetáculo, ou de outros que com ele se relacionem, salvo ajuste prévio e específico com a CONTRATADA.

7.5 Ecad por conta do contratado.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

8.1 - Este contrato de prestação de serviços poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 74 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

8.2 - A CONTRATADA, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

### **CLÁUSULA NONA – PENALIDADES**

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: 0800 032 3040



**II**- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;

**III** - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;

**IV** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 156, inc. II da Lei 14.133/2021.

9.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela CONTRATADA como relevante.

### **CLAUSULA DECIMA – DA RESCISÃO**

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, poderá ensejar, também, a sua rescisão, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

10.2. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XII, do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

10.3 A não apresentação do ARTISTA, por força da não realização do espetáculo por impedimento de qualquer órgão público ou entidade de classe, ou por falta de providência da CONTRATANTE, fica cancelado a obrigação entre as partes.

10.4 No caso da não apresentação pela ausência do ARTISTA, em virtude de casos fortuitos e alheios a sua vontade, tais como, mas não limitado a enfermidades, acidente, impossibilidade de acesso ao local de evento, inclusive por falta de condições atmosféricas que permitam o pouso e/ ou decolagem de aeronaves, falha mecânica de veículos de transporte da equipe e/ou equipamentos, catástrofes de qualquer natureza, risco de contágio, adotando-se como solução para a hipótese, adotando tolerância de até 60 (sessenta minutos) após o horário marcado para início da apresentação e, após esse prazo, a designação de nova data para a realização do show, de acordo com a disponibilidade da agenda do ARTISTA, isentadas, desde já, ambas as partes de qualquer pena ou multa contratual.

10.5 A não apresentação do espetáculo objeto do presente contrato pela ausência injustificada do ARTISTA acarretará o pagamento da multa contratual prevista, além da devolução das quantias já pagas pela CONTRATANTE em proveito daquele.

### **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

11.1 - O presente contrato terá vigência até dia 20 de fevereiro de 2026, com início a partir da data de sua assinatura.

### **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

12.1 - Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 14133/21.



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: 0800 032 3040



### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO E REAJUSTE**

13.1 –O presente contrato não será reajustado durante o decorrer de sua vigência.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1 - Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, 28 de janeiro de 2026.

KALLIL DAHIER  
MOREIRA  
CUNHA:08600921600

Assinado de forma digital por  
KALLIL DAHIER MOREIRA  
CUNHA:08600921600  
Data: 2026.01.28 08:17:22  
-03'00'

Município Dores do Turvo  
Kallil Dahier Moreira Cunha – Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente  
FERNANDO VANTUIL MENDES LEONARDO  
Data: 28/01/2026 10:27:18-0300  
verifique em <https://validar.itl.gov.br>

47.632.972 Fernando Vantuil Mendes Leonardo  
Fernando Vantuil Mendes Leonardo

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

# Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1327

sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Raquel de Souza Oliveira Vieira 09968524689. valor total de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). Data da Assinatura 20 de janeiro 2026. Kallil Dahier Moreira Cunha – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato Contrato nº 024/2026 homologação PROCESSO N°011/2026. Inexigibilidade N°004/2026. objeto: Contratação de Show Artístico da Banda Sinta Liga para o dia 16 de fevereiro de 2026 para atender as demandas das festividades Carnavalescas do Município de Dores do Turvo/MG Empresa Raquel de Souza Oliveira Vieira 09968524689. valor total de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). Data da Assinatura 20 de janeiro 2026. Vigencia: 20/01/2026 a 20/02/2026. Kallil Dahier Moreira Cunha – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato Homologação PROCESSO N°010/2026 Inexigibilidade N°002/2026. Objeto: Contratação de Show Artístico da Banda Logan para o dia 17 de fevereiro de 2026 para atender as demandas das festividades Carnavalescas do Município de Dores do Turvo/MG. Empresa 06.123.346 SERGIO JOSÉ DE SOUZA. Valor Total R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). Data da Assinatura. 20 de janeiro 2026. Kallil Dahier Moreira Cunha – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato CONTRATO N° 023/2026 PROCESSO N°010/2026 Inexigibilidade N°002/2026. Objeto Contratação de Show Artístico da Banda Logan para o dia 17 de fevereiro de 2026 para atender as demandas das festividades Carnavalescas do Município de Dores do Turvo/MG. Empresa 06.123.346 SERGIO JOSÉ DE SOUZA. Valor Total R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). Data da Assinatura 20 de janeiro de 2026. Vigência: 20/01/2026 a 20/02/2026. Kallil Dahier Moreira Cunha– Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato CONTRATO N° 029/2026 PROCESSO N°014/2026 Inexigibilidade N°006/2026. Objeto Contratação de Show Artístico do Grupo Curtaê para o dia 17 de fevereiro de 2026 para atender as demandas das festividades Carnavalescas do Município de Dores do Turvo/MG. Empresa 47.632.972 Fernando Vantuil Mendes Leonardo Valor total R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Data da Assinatura 28 de janeiro de 2026. Vigência: 28/01/2026 a 20/02/2026. Kallil Dahier Moreira Cunha– Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato Homologação PROCESSO N°014/2026. Inexigibilidade N°006/2026. Objeto: Contratação de Show Artístico do Grupo Curtaê para o dia 17 de fevereiro de 2026 para atender as demandas das festividades Carnavalescas do Município de Dores do Turvo/MG. Empresa 47.632.972 Fernando Vantuil Mendes Leonardo Valor total R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Data da Assinatura. 28 de janeiro 2026. Kallil Dahier Moreira Cunha – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**

CNPJ: 18.129.249/0001-42

Endereço: RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55, CENTRO,

DORES DO TURVO - MG

Telefone: (32) 3576-1275

**Ordem de Pagamento**

Orçamentária

Número Empenho	N. da Liquidação	Número da OP	Exercício	Página
000647	000001	000001	2026	1/1

**Pague-se ao(s) Sr(s) abaixo:**

Nome: **47.632.972 FERNANDO VANTUIL MENDES LEONARDO - 24751**

Bco/Ag/Conta/Tipo: **1-1-**

Endereço: **RUA EDUARDO SALOMAO DAVID, 532 - RETTO JUNIOR**

Cidade/UF: **BICAS - MINAS GERAIS**

CPF/CNPJ: **47.632.972/0001-62** Tel: **3232243374**

a importância de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais)

Com a Fonte de Recursos: **1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**

e Complemento da Fonte: **0000 - Não se Aplica**

Referente a(s) despesa(s) abaixo classificada(s):

Entidade: **02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**

Proj. / Atv: **2.0085 - REALIZAÇÃO DE FESTAS CÍVICAS E POPULARES**

Unidade: **18 - FUNDO MUNICIPAL CULTURA E TURISMO**

Categoria: **03 - DESPESAS CORRENTES**

Sub-Unidade: **01 - FUNDO MUNICIPAL CULTURA E TURISMO**

Natureza Despesa: **3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

Função: **13 - CULTURA**

Modalidade: **3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS**

Sub-Função: **392 - DIFUSÃO CULTURAL**

Elemento: **3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA**

Programa: **006 - CULTURA VIVA, TURISMO EM MOVIMENTO**

Sub-Elemento: **3.3.90.39.099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.**

Processo Licitatório: **014 / 2026**

Forma Licitação: **3 - Dispensa ou Inexigibilidade**

Modalidade: **INEXIGIBILIDADE**



Especificação	Retenções	Valor Líquido a Pagar
EMPENHO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA GRUPO CURTAÉ, PARA ATENDER AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE 2026		20.000,00

**Liquidação**

A Liquidação da Despesa foi processada nesta data: **19/02/2026**

**HIGOR MOREIRA HELENO**  
SECRETARIO MUN. DE CULTURA  
CPF: 060.606.145-04

**Autorização de Pagamento**

Faço a liquidação, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: **19/02/2026**

Vencimento: **19/02/2026**

Autorizado por:

**KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 046.809.216-00

**Recibo**

Recebi(emoe) da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO, a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) supra correspondente à presente Ordem de Pagamento, do que lho dou quitação.

DORES DO TURVO, em: **20/02/2026**

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_

**Tesouraria**

Pago pelo Doc. nº: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_ Banco/Cta: \_\_\_\_\_

Pago pelo Doc. nº: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_ Banco/Cta: \_\_\_\_\_

**MARCELO LARA GOULART**  
TESOUREIRO(A)  
CPF: 900.237.656-15

Documento nº: \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55  
 CNPJ: 16.128.249/0001-42  
 Telefone: (32) 3576-1275  
 DORES DO TURVO - MG

**Nota Empenho**

Ordinário

Número da NE	Cod. Conta	Data Empenho	Página
000647	000264	30/01/2026	1/1

Entidade:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO	Programa:	006 - CULTURA VIVA, TURISMO EM MOVIMENTO
Unidade:	18 - FUNDO MUNICIPAL CULTURA E TURISMO	Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Sub-Unidade:	01 - FUNDO MUNICIPAL CULTURA E TURISMO	Natureza Despesa:	3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Função:	13 - CULTURA	Modalidade:	3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Sub-Função:	392 - DIFUSÃO CULTURAL	Elemento:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA
Proj. / Atv.:	2.0085 - REALIZAÇÃO DE FESTAS CÍVICAS E POPULARES		
SubElemento:	3.3.90.39.099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA		

Fonte dos Recursos: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Complemento da Fonte: 0000 - Não se Aplica

Fornecedor: 47.632.972 FERNANDO VANTUIL MENDES LEONARDO - 24751 Bco/Ag/Conta/Tipo: / - / -

Endereço: RUA EDUARDO SALOMAO DAVID, 532 - RETTO JUNIOR

Cidade/UF: BICAS - MINAS GERAIS

CPF/CNPJ: 47.632.972/0001-62

Tel: (32) 3224-3374

Fax:

Processo Nº: 014 / 2026

Forma Licitação: 3 - Dispensa ou Inexigibilidade

Modalidade: INEXIGIBILIDADE

Valor Total do Empenho: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)



**Especificação**

EMPENHO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA GRUPO CURTAÊ, PARA ATENDER AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE 2026

**Retenções**

Total Outras Retenções  
 Valor Líquido a Pagar

0,00  
 20.000,00

**Quantitativo**

Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Total
-	SERVIÇOS	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO GRUPO CURTAÊ, PARA	20.000,0000	20.000,0000

**Total** 20.000,00

**Demonstração da Dotação Orçamentária**

Saldo Anterior da Dotação: 348.442,29

Despesa Empenhada: 20.000,00

Saldo Disponível: 328.442,29

**Declaração de Empenho**

O valor desta despesa foi empenhado na respectiva dotação em: 30/01/2026

DOUGLAS VIEIRA DA SILVA  
 CONTADOR  
 CPF: 116.106.866-3 / CRC 107947

HIGOR MOREIRA HELENO  
 SECRETARIO MUN. DE CULTURA  
 CPF: 090.606.146-04

**Liquidação**

A Liquidação da Despesa foi processada nesta data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

HIGOR MOREIRA HELENO  
 SECRETARIO MUN. DE CULTURA  
 CPF: 090.606.146-04

**Autorização de Pagamento**

Faço a liquidação, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Vencimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Autorizado por:

KALLIL DAHEB FERREIRA CUNHA  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF: 000.000.216-00

**Recibo**

Recebemos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO, a importância supra correspondente à presente Nota de Empenho e Ordem de Pagamento, do que lhe dou quitação.

DORES DO TURVO em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_

**Tesouraria**

Pago pelo Doc. nº: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_ Banco/Cta: \_\_\_\_\_

Pago pelo Doc. nº: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_ Banco/Cta: \_\_\_\_\_

MARCELO LIMA GOULART  
 TESOUREIRO(A)  
 CPF: 906.237.656-15

Documento nº: \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA  
 CNPJ: 18.128.249/0001-42  
 Inscrição Estadual: ISENTO  
 Telefone: (32) 3576-1275  
 DORES DO TURVO - MG

**Solicitação de Empenho**

Processo <b>000014</b>	Cód. Conta <b>000263</b>	SE <b>00419/2026</b>	Data SE <b>30/01/2026</b>	Página <b>1/1</b>
---------------------------	-----------------------------	-------------------------	------------------------------	----------------------



Solicito o empenho de acordo com os dados abaixo

**Fornecedor**

Nome: 47.832.972 FERNANDO VANTUIL MENDES LEONARDO  
 Endereço: RUA EDUARDO SALOMAO DAVID, 532 - RETTO JUNIOR  
 Email: modemoscontabilidade@hotmail.com

Banco/Agência/Conta: - - - -  
 Cidade/UF: BICAS - MINAS GERAIS  
 CPF/CNPJ: 47632972000162 Tel: (32) 3224-3374 Fax:

Entidade: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO	Proj. / Atv: 2.0083 - AÇÕES DE APOIO A CULTURA
Unidade: 16 - FUNDO MUNICIPAL CULTURA E TURISMO	Categoria: 3 - DESPESAS CORRENTES
Sub-Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL CULTURA E TURISMO	Natureza Despesa: 3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Função: 13 - CULTURA	Modalidade: 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	Elemento: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA
Programa: 001 - AÇÃO LEGISLATIVA	Sub-Elemento: 3.3.90.39.099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS,

Fonte dos Recursos: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Processo Nº: 0014 / 2026 Contrato Nº: 0029 / 2026 Ata RP:  
 Forma Licitação: 2 - Núm. Modalidade: 6 Modalidade: 2 - Inexigibilidade

Valor Total do Empenho: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

**Quantitativo**

Código	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1284	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO GRUPO CURTAÊ, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DE 2026 DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG.	SR	-	20.000,0000	20.000,0000
<b>Total</b>					<b>20.000,00</b>

**Solicitação de Empenho**

Justificativa Solicitação de Empenho: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO GRUPO CURTAÊ, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DE 2026 DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Vencimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Solicitado por:

  
 EDUARDO GROSSI ARANHA  
 CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS  
 CPF: 110.237.626-41

**Recibo**

Recebi(emos) de EDUARDO GROSSI ARANHA, à presente Solicitação de Empenho para as devidas providências.

Observações:

DORES DO TURVO em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DORES DO TURVO**  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, Nº 55  
CENTRO, CEP: 36513000  
CNPJ: 18.128.249/0001-42  
Inscrição Estadual: ISENTA  
Telefone: (32) 3576-1275  
DORES DO TURVO - MG

**Autorização de Fornecimento / Serviço**

AF/AS	Data AF/AS	Página
000001	11/02/2026	1/1

Solicitação Nº: 0419/2026 Empenhos Nº: 647/2026 - 3.3.90.39 - REALIZAÇÃO DE FESTAS CÍVICAS E POPULARES

Processo Nº: 0014 / 2026 Contrato Nº: 0029 / 2026 Ata RP: Vigência Inicial: 29/01/2026  
Forma Licitação: 2 - Inexigibilidade Núm. Modalidade: 6 Modalidade: 2 - Inexigibilidade Vigência Final: 20/02/2026

**Autorização de Fornecimento / Serviço**

**Autorizo ao Fornecedor:**

Nome: 47.632.972 FERNANDO VANTUIL MENDES LEONARDO Banco/Agência/Conta: - - - -  
Endereço: RUA EDUARDO SALOMAO DAVID, 532 - RETTO JUNIOR CEP: 36.600-216 Tel: (32) 3224-3374  
Cidade/UF: BICAS - MINAS GERAIS CPF/CNPJ: 47.632.972/0001-62 Fax:  
Email: modernoscontabilidade@hotmail.com

O fornecimento dos itens descritos abaixo com as seguintes condições

**Condições**


Prazo de entrega: 27/02/2026  
Dados para entrega: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO GRUPO CURTAÊ, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DE 2026 DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG.



Quantitativo					
Quantidade	Unidade	Código	Descrição	Valor Unitário	Total
1,0000	SR	-	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO GRUPO CURTAÊ, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DE 2026 DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG.	20.000,0000	20.000,0000
<b>Total</b>					<b>20.000,00</b>

**Autorizado o Fornecimento / Serviço**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Vencimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Autorizado por: \_\_\_\_\_

  
EDUARDO GROSSI ARANHA  
CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS  
CPF: 11023782641



**Secretaria  
de Cultura  
e Turismo**  
Dores do Turvo - MG  
Cultura viva, turismo em movimento



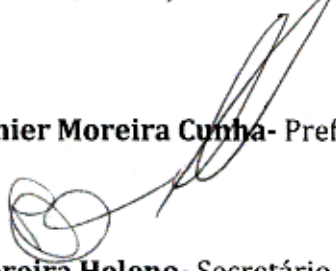
### REQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS/ OU PAGAMENTOS

REQUISIÇÃO	
<b>Registro de Preços</b>	
A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Dorés do Turvo vem, por meio deste, solicitar a contratação dos serviços abaixo relacionados, destinados a atender às necessidades desta pasta na realização do carnaval de 13 a 17 de fevereiro de 2026.	
<b>Local de Entrega e Horário:</b> Praça Conego Agostinho Jose de Resende. Fevereiro de 2026.	

EMPRESA:			
Item	Descrição do Produto	Quantidade e	Valor unitário
	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO GRUPO CURTAÊ, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DE 2026 DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG.	1	20.000,00
<b>Valor total:</b>			<b>R\$ 20.000,00</b>

Dores do Turvo, 29 de janeiro de 2026.

**Kallil Dahier Moreira Cunha** - Prefeito Municipal

  
**Higor Moreira Heleno** - Secretário de Cultura e Turismo

RECEBEMOS DO 47.632.972 FERNANDO VANTUIL MENDES LEONARDO OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/02/2026 - VALOR LÍQUIDO: R\$19.364,00 - DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55 - SC - CENTRO - 36.513-000 - DORES DO TURVO - MG

Nº da Nota

3/2026

Nº Integral: 20260000000003

DATA DE RECEBIMENTO:

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

FUTURIZE - Tecnologia em Sistemas da Informação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
SETOR TRIBUTÁRIO  
PRAÇA RAUL SOARES, 20 - CENTRO  
BICAS - MG - 36.600-000 - Tel.: (32)3271-6650



Nº da Nota

3/2026

Nº Integral: 20260000000003

Código Verificação

KQE6ED7PX

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Código QR



Município de Prestação: **DORES DO TURVO - MG**

Período de Competência: **02/2026**

Natureza da Operação: **TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO**

Reg. Especial Tributação: **MICROEMPRESA MUNICIPAL**

Data da Nota Fiscal: **19/02/2026**

Nº da RPS:

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social: **47.632.972 FERNANDO VANTUIL MENDES LEONARDO**

CPF/CNPJ: **47.632.972/0001-62**

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal:

Regime Especial: **MICROEMPRESA MUNICIPAL**

Inscrição Estadual:

Simplex Nac/MEI/Outros: **Simplex Nacional**

Fone/Fax: **(32)98823-0221**

Endereço: **RUA EDUARDO SALOMÃO DAVID, 532 - RETTO JUNIOR - 36.600-000 - BICAS - MG**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**

CPF/CNPJ: **18.128.249/0001-42**

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal:

E-mail:

Fone/Fax:

Inscrição Estadual:

Endereço: **RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55 - SC - CENTRO - 36.513-000 - DORES DO TURVO - MG**

**DADOS COMPLEMENTARES**

CNAE: 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL(PRINCIPAL)

Código de Trib. Nacional: 12.07.01 - SHOWS, BALLET, DANCAS, DESFILES, BAILES, OPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.

NBS: 1.2502.20.00 - SERVICOS DE PRODUCAO E APRESENTACAO DE ATUACOES ARTISTICAS AO VIVO

Código da Obra:

ART:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO GRUPO CURTAÊ, NO DIA 17/02/2026, NAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE DORES DO TURVO/MG.

DADOS PARA PAGAMENTO:

1488

C/C: 2489-0

FERNANDO VANTUIL MENDES LEONARDO

CNPJ: 47.632.972/0001-62

PIX: 47.632.972/000162

Declaro que o material constante nesta nota fiscal foi recebido e conferido em 19/02/2026  
Nome: Regina Maria Bello  
CPF: 060.606.146-04

**VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = R\$ 20.000,00**

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	SEST SENAT (R\$)	Outras Retenções (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Deduções (R\$)	Desc. Incond + Cond (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	ISS Devido (R\$)	Valor Líquido (R\$)
0,00	0,00	20.000,00	3,18	636,00	636,00	0,00	19.364,00

**DOC ou TED Eletrônico**

**Debitado**

Agência 3827-X  
Conta corrente 8318-6 PREF MUN DORES TURVO FPM

**Creditado**

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Agência (sem DV) 1488 BICAS  
Conta corrente (com DV) 24890  
CNPJ 47.632.972/0001-62  
Nome favorecido 47.632.972 FERNANDO VANTUIL MENDES LEON  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 22.004  
Valor 20.000,00  
Destinação 0  
Data transferência 20/02/2026  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB F78A838EEB132C7F



---

Assinada por	J1620304 MARCELO LANA GOULART	20/02/2026 12:30:59
	J1620305 KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA	20/02/2026 13:12:07

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: J1620305 KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA.

- Base
- Compras
- Exportação e Importação
- PNCP
- Contratações Públicas
- Sistema Parâmetros

- Editais

Janelas Ativas:

- PNCP : Editais Aviso/Ato de Contratação Direta

Manual

Abrir Manual: F1  
Consultar Manual: Ctrl + F1

Busca

Busca rápida: Alt + F2

Bloquear Tela

Bloquear Tela: Alt + L

AvisoPor favor, selecione um registro  
AvisoPor favor, selecione um registro  
AvisoPor favor, selecione um registro  
AvisoPor favor, selecione um registro  
AvisoPor favor, selecione um registro  
AvisoPor favor, selecione um registro  
AvisoPor favor, selecione um registro  
AvisoPor favor, selecione um registro  
AvisoPor favor, selecione um registro  
AvisoPor favor, selecione um registro  
AvisoPor favor, selecione um registro  
Aviso



ELIETE R. D. S.  
COUTINHO

cliente.coutinho88@hotmail.com

5 ▾

- Editar Perfil
- Site da Prefeitura
- Mensagens do Sistema
- Alertas do Sistema
- Política de Dados
- Menu de Temas




















Arraste o favorito para



Por favor, seleccione um registro  
 AvisoPor favor, seleccione um registro  
 AvisoPor favor, seleccione um registro  
 AvisoPor favor, seleccione um registro  
 PNCP : Editais Aviso/Ato de Contratação Direta maximizedclose

- Pendientes
- Publicados

— Editais publicados

Ações	Núm. Proc.	Ano Proc.	Data abertura	Disputa	Modalidade	Num Modal.	Ano Modal.	Número Controle	Unid. Planejar	Objeto da Licitação
	34	2026	24/02/2026	5 - Não se aplica	10 - Credenciamento	11	2026	18128249000142-1-000018/2026	Sim	CRENCIAMENTO para Contratação temporária de Pessoas Fisicas e/ou Juridicas serviços de Monitor de Transporte Escolar exclusivamente ao município de Dores do Turvo MG
	33	2026	24/02/2026	5 - Não se aplica	10 - Credenciamento	10	2026	18128249000142-1-000017/2026	Sim	Credenciamento de pessoas jurídicas para Prestação de serviços em tarefa de mão de pedreiros e Operação de bomba para atender as demandas das Secretarias Municipais Turvo MG
	23	2026	30/01/2026	5 - Não se aplica	10 - Credenciamento	2	2026	18128249000142-1-000009/2026	Sim	Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos em pediatria necessidades da população do Município de Dores do Turvo MG
	16	2026	28/01/2026	5 - Não se aplica	2 - Inexigibilidade	8	2026	18128249000142-1-000024/2026	Sim	Contratação de Show Artístico do Sambasô e Vitinho do Cavaco para o dia 15 de feve as demandas das festividades carnavalescas do município de dores do turvo MG
	15	2026	22/01/2026	5 - Não se aplica	2 - Inexigibilidade	7	2026	18128249000142-1-000023/2026	Sim	Contratação de Show Artístico do Cantor Iliel para o dia 13 de fevereiro de 2026 para as festividades Carnavalescas do Município de Dores do Turvo/MG.
	14	2026	21/01/2026	5 - Não se aplica	2 - Inexigibilidade	6	2026	18128249000142-1-000026/2026	Sim	Contratação de Show Artístico do Grupo Curtiaé para o dia 17 de fevereiro de 2026 pa as festividades Carnavalescas do Município de Dores do Turvo/MG
	12	2026	19/01/2026	5 - Não se aplica	2 - Inexigibilidade	5	2026	18128249000142-1-000022/2026	Sim	Contratação de Show Artístico da Banda Elektra para o dia 14 de fevereiro de 2026 ps as festividades Carnavalescas do Município de Dores do Turvo/MG
	11	2026	20/01/2026	5 - Não se aplica	2 - Inexigibilidade	3	2026	18128249000142-1-000020/2026	Sim	Contratação de show artístico da banda Sinta Liga para o dia 16 de fevereiro de 2026 das festividades carnavalescas do município de Dores do Turvo MG
	10	2026	20/01/2026	5 - Não se aplica	2 - Inexigibilidade	2	2026	18128249000142-1-000025/2026	Sim	Contratação de Show Artístico do município de Dores do Turvo MG
	9	2026	20/01/2026	5 - Não se aplica	2 - Inexigibilidade	1	Ver 1 - 18 de 2026	18128249000142-1-000021/2026	Sim	Contratação de show Artístico da banda formula 7 versão Plus para o dia 15 de fevere demandas das festividades carnavalescas do município de Dores do Turvo MG
	4	2026	17/11/2025	5 - Não se aplica	10 - Credenciamento	1	2026	18128249000142-1-000002/2026	Sim	Credenciamento para prestação de serviços médicos especializados de cirurgião geral, cirurgias gerais e atendimentos médicos cirúrgicos, com demandas estabelecidas pelo previamente agendado pela secretaria de saúde do Município de dores do Turvo MG.
	160	2025	12/12/2025	5 - Não se aplica	10 - Credenciamento	19	2025	18128249000142-1-000118/2025	Sim	Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços continuados na especi Geral e Plantões Médicos para atender nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Dores do Turvo MG
	134	2025	22/09/2025	5 - Não se aplica	10 - Credenciamento	18	2025	18128249000142-1-000106/2025	Sim	Credenciamento de cantores locais para atender as demandas das secretarias de Cultura Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG
	129	2025	08/09/2025	5 - Não se aplica	10 - Credenciamento	17	2025	18128249000142-1-000097/2025	Sim	Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de Oficineiros para at Secretaria de Assistência Social da prefeitura municipal de Dores do Turvo MG
	73	2025	21/05/2025	5 - Não se aplica	2 - Inexigibilidade	18	2025	18128249000142-1-000065/2025	Sim	ARRENDAMENTO DE TERRENO PERTENCENTE AO SR HELDER JOSÉ NOG LOCALIZADO NA CACHOEIRA SITUADOS NO MUNICIPIO DE DORES DO TI EXTRAÇÃO DE CASCALHO EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS ESTR. MUNICIPIO.
	58	2025	22/04/2025	5 - Não se aplica	10 - Credenciamento	7	2025	18128249000142-1-000045/2025	Sim	Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de Oficineiros para at Secretaria de Assistência Social da prefeitura municipal de Dores do Turvo MG
	51	2025	04/04/2025	5 - Não se aplica	10 - Credenciamento	6	2025	18128249000142-1-000038/2025	Sim	Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços em tarefa de mão de c Serventes, Pintores e Roçadas em diversos setores da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG
	44	2025	12/03/2025	5 - Não se aplica	10 - Credenciamento	5	2025	18128249000142-1-000031/2025	Sim	Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços Arbitragem para ater Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer da prefeitura de Dores do Turvo MG



# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 14/2026



Última atualização 09/03/2026

**Local:** Dores do Turvo/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE DORES DO TURVO

**Unidade compradora:** 021801 - FDO MUNICIPAL DE CULT. E TURISMO

**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, II

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 09/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 18128249000142-1-000026/2026 **Fonte:** Planejar Consultores Associados Ltda

## Objeto:

Contratação de Show Artístico do Grupo Curtaê para o dia 17 de fevereiro de 2026 para atender as demandas das festividades Carnavalescas do Município de Dores do Turvo/MG

## VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 20.000,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO GRUPO CURTAÊ, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS FESTIVIDADES CARNAVALESICAS DE 2026 DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG.	1	R\$ 20.000,00

Exibir 5

1-1 de 1 itens

Página 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portalde.servicos.gestao.gov.br>

☎ 0800.978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.